

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	CARUARU
CURSO:	BIOMEDICINA

O Coordenador(a) Auvani Antunes da Silva Júnior do Curso de Biomedicina da Faculdade Uninassau Caruaru, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 01 a 10 de SETEMBRO de 2021 na Plataforma Forms disponível no blog do curso no horário de 0h às 23h59.

Link de inscrição:
<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=CNGXUrD61EeX80SeJ06ji2rfSFVBmCfHcV9unKGa7FUQ05MVVdFVTFVOVpTSIFCQU80MUIFTTU4Ti4u>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 13 de setembro de 2021 na Plataforma Temas e Forms e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Pablo Gualberto	Hematologia Básica	Biomedicina	02
Fabyano Palheta	Anatomia Humana	Biomedicina	02
Pablo Gualberto	Imunologia Clínica	Biomedicina	02
Francisco Nilson	Química Geral e Inorgânica	Biomedicina	02
Estefani Pontes	Hemoterapia e Banco de Sangue	Biomedicina	02
Auvani Antunes	Bromatologia	Biomedicina	02
Estefani Pontes	Parasitologia Clínica	Biomedicina	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.



Caruaru, 30 de SETEMBRO de 20 21.